



RESOLUÇÃO Nº 029/2020- CI/CCA

CERTIDÃO

Certifico que a presente resolução foi afixada em local de costume, neste Centro e disponibilizada na página: www.cca.uem.br, no dia 16/12/2020.

Elisângela Rufato Martelozzi
Secretária.

Aprova a **Licença Sabática do Prof. Dr. Robinson Luiz Contiero**, no período de 18 de janeiro a 17 de julho de 2021.

Considerando a solicitação do **Prof. Dr. Robinson Luiz Contiero**, para o desfrute da licença sabática, no período de 18 de janeiro a 17 de julho 2021;
considerando a **Resolução nº 103/2016-CAD**;
considerando aprovação do **Departamento de Agronomia** em reunião realizada em 27/11/2020, conforme Ata nº 008/2020-DAG;
considerando o disposto no **Artigo 48, da Resolução nº 008/2008-COU**.
considerando a reunião do Conselho Interdepartamental do Centro de Ciências Agrárias, realizada em 09 de dezembro de 2020.

O CONSELHO INTERDEPARTAMENTAL DO CENTRO DE CIÊNCIAS AGRÁRIAS APROVOU E EU, DIRETORA, SANCIONO A SEGUINTE RESOLUÇÃO:

Art. 1º Aprovar a **Licença Sabática do Prof. Dr. Robinson Luiz Contiero**, no período de **18/01/2021 à 17/07/2021**, para a realização do Projeto **“Características da calda de pulverização, potencial de deriva e potencial de volatilização do herbicida dicamba isolado e em mistura com diferentes formulações de glyphosate”**, a ser desenvolvido junto ao Núcleo Avançado em Ciências das Plantas Daninhas – NAPD, pertencente ao Departamento de Agronomia da Universidade Estadual de Maringá, sob orientação do Prof. Dr. Rubem Silvério de Oliveria Junior.

Art. 2º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se ciência.

Cumpra-se.

Maringá, 09 de dezembro de 2020.

ADVERTÊNCIA:

O prazo recursal termina em 23/12/2020. (Art. 95 - § 1º do Regimento Geral da UEM)

Adriana Aparecida Pinto
Diretora



Universidade Estadual de Maringá
Conselho Interdepartamental - CCA

